

EM nº 00694/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.014147/2023-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14362/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14308, de 26 de agosto de 2024, publicada em 9 de setembro de 2024 que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE ARARENSE LTDA. (CNPJ nº 44.213.056/0001-08), nos termos da Portaria MVOP nº 393, datada em 25 de abril de 1955, publicada em 26 de abril de 1955, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araras, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4c08eb38-6aa4-4977-8b74-5f55316f7acb>

4c08eb38-6aa4-4977-8b74-5f55316f7acb